



# MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

CARGO EM COMISSÃO SEM VÍNCULO

Cargo Público Efetivo:

Função/DAS: CARGO COMISSONADO EXECUTIVO - PRESIDENTE

Órgão de Exercício: INST.NAC.METROLOGIA,NORM.E QUAL.INDL.

Jornada: 40

Estabilidade:

Programa de Gestão: Não participa de Programa de Gestão

## CONHECIMENTOS TÉCNICOS

5S: QUALIDADE TOTAL

AUDITOR INTERNO DA QUALIDADE - VERSÃO ISO 9001:2008

TOMADA DE AÇÃO CORRETIVA E AÇÃO PREVENTIVA

ENGENHARIA AMBIENTAL

RASTREABILIDADE DE PADRÕES

EXCELÊNCIA EM LIDERANÇA

INTERPRETAÇÃO DA NBR ISO 9001:2000

APERFEIÇOAMENTO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL

METROLOGIA LEGAL

ARMAZENAGEM E FISCALIZAÇÃO EM GLP

METROLOGISTA

TREINAMENTO TÉCNICO EM METROLOGIA LEGAL

REPASSE DO TREINAMENTO DE ESFIGMOMANÔMETROS MECÂNICOS E DIGITAIS

## SOBRE

Atualmente exerce o cargo de Presidente do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO Exerceu o cargo de Diretor-presidente do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM/AM, de 2011 até fevereiro/2023. Exerceu o cargo de Presidente da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ÓRGÃOS DELEGADOS DO INMETRO - ANODI, eleito por unanimidade, de 2021 até fevereiro de 2023.

## FORMAÇÃO

### **MESTRADO - ENGENHARIA, GESTÃO DE PROCESSOS, SISTEMAS E AMBIENTAL**

INSTITUTO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO GALILEO DA AMAZÔNIA  
2006 - 2010 - Concluído

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

### **Presidente / Cargo Comissionado**

INMETRO

03/2023 - Atual

I - praticar todos os atos de gestão operacional, orçamentária e financeira, autorizar despesas e ordenar pagamentos; II - representar o INMETRO em juízo ou fora dele; III - supervisionar e coordenar as atividades dos órgãos integrantes do INMETRO; IV - prestar contas de sua gestão ao Tribunal de Contas da União; V - regulamentar os assuntos pertinentes às competências e atividades do INMETRO; VI - submeter à aprovação do Ministério da Economia o regimento interno do INMETRO; VII - praticar os atos de provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do INMETRO, em decorrência de habilitação em concurso público, e exercer o poder disciplinar nos termos da legislação; VIII - conceder aposentadoria aos servidores; IX - avocar, para decisão

ou para revisão, assuntos inerentes aos órgãos integrantes do INMETRO, sem prejuízo da continuidade do serviço e das atribuições previstas; X - firmar, como representante legal do INMETRO, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres; XI - delegar atribuições de sua competência, exceto aquelas que, pela natureza do cargo ou por vedação legal, possam ser exercidas somente privativamente; XII - criar Escritórios de Representação nos Estados, com a aprovação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços Economia, quando necessário ao cumprimento pleno da missão institucional do INMETRO; XIII - prestar suporte técnico e administrativo ao CONMETRO e aos seus comitês de assessoramento; e XIV - atuar como Secretário-Executivo do CONMETRO.

#### **PRESIDÊNCIA**

#### **Diretor-presidente / Cargo Comissionado**

IPEM/AM

03/2011 - 03/2023

I - representar a Autarquia, em juízo e fora dele; II - movimentar, conjuntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro ou com o Chefe do Departamento de Finanças, os recursos da Autarquia, assinando cheques e outros documentos de cunho financeiro; III - autorizar, observada a legislação pertinente, as aplicações das reservas financeiras da Autarquia e a alienação dos bens patrimoniais e de material inservível do IPEM; IV - aprovar a emissão de laudos técnicos.

#### **DIRETOR-PRESIDENTE**

---

#### **✉ CONTATO**

**Email Institucional:** mabrito@inmetro.gov.br

**Email Pessoal:** mandrebrito@hotmail.com



Link Público:

<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/marcio-brito-2341144139>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 22/03/2024 às 10:49  
Data da última atualização: 22/03/2024 às 10:49